



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-

000CNPJ –74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 087/2023

Eu, Silvana Couto Mendes, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a cascalhar as localidades de Grama, Flores e Córrego São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Com o período chuvoso essas localidades ficam intransitáveis, ocorre que, temos muitos moradores idosos e crianças, o que dificulta suas locomoções, tanto para hospital como para escola, assim, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 06 de novembro de 2023.

Silvana Couto Mendes

Silvana Couto Mendes

Vereador da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG

Recebemos
em 07/11/2023
[Assinatura]